



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN N° 136/2020

Designa empregados públicos para apuração de denúncia no município de Caicó-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente como Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO o Art.12 da Portaria Coren-RN nº 086/2020.

RESOLVE:

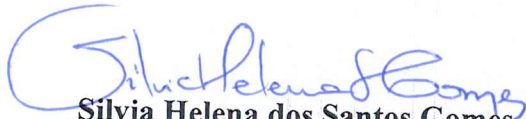
Art. 1º – Designar os Empregados Públicos, abaixo listados, para apuração de denúncias no Município de Caicó-RN, no período de 25 a 26/11/2020.


- Marieta Sousa Tavares Emídio Pinheiro- Enfermeira Fiscal;
- Luciana Cláudia Lins Correia-Enfermeira Fiscal;
- Clécio de Souza Góis-Assessor da UIRC.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, os designados no art. 1º fará jus ao recebimento de diária, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 23 de novembro de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n. ° 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário